



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 336/2023
AUTOR: JUAN PABLO DE ALMEIDA

EMENTA: Possibilidade de Regularizar a venda de até Um Terço de Férias por Servidores Efetivos e Comissionados do nosso Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, **que estude a possibilidade de Regularizar a venda de até Um Terço de Férias por Servidores Efetivos e Comissionados do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender os pedidos recorrentes de nossos servidores, sendo um benefício para todos, e valorizar as pessoas que nos ajudam a fazer o setor público funcionar.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

JUAN PABLO DE ALMEIDA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

